# Governo Municipal de Uhuoca www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano I | Nº 166 | Uruoca - Ceará | 03 páginas Publicação: Sexta-feira, 29 de setembro de 2017 | Circulação: Sexta-feira, 29 de setembro de 2017

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Clerton Anacleto Rodrigues Diogo • Secretária de Gestão Pública: Maria Sheila Sousa de Andrade • Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais: Maria Aldebiza Silveira Carneiro • Secretário da Educação: Paulo Ricardo Souza da Silva • Secretária da Saúde: Silvania dos Santos Queiroz • Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda: Benedita Pereira de Oliveira • Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos: Renan Rocha Aquino • Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos: Antônio Eraldo Batista Lima • Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto: Orlando Lima Fernandes.

# 

## PODER EXECUTIVO

# SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA

## **PORTARIAS**

## PORTARIA SECGE Nº 26, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-Ce à Cidade de Fortaleza-CE, para participar do lançamento do Ceará 2050- a construção coletiva de uma nova plataforma de desenvolvimento sustentável a ser realizado nos dias 02 de outubro de 2017, no Centro de Eventos do Ceará, Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, Fortaleza – CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

# RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CLERTON ANACLETO RODRIGUES DIOGO, inscrito no CPF sob o n° 028.561.863-60, residente na localidade de Barra do Mel, zona rural, Uruoca-CE, ocupante do Cargo de Assessor na Assessoria Especial do Prefeito, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 02 de outubro de 2017.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 totalizando R\$ 200,00 e autorizar a Tesouraria

da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. E CUMPRA-SE.

> MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE SECRETÁRIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

# **SECRETARIA DA SAÚDE**

# **PORTARIAS**

### PORTARIA SESA Nº 082, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza – CE, levando a paciente Maria da Silva Cardoso (acompanhante) para consulta de seu tratamento no Hospital Geral de Fortaleza, no dia 02 de Outubro de 2017.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;



# DOE-UR • Ano I | Nº 166 | Uruoca-Ceará | 03 páginas

Publicação: Sexta-feira, 29 de setembro de 2017 | Circulação: Sexta-feira, 29 de setembro de 2017

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, ANTÔNIO ROCHA DOS SANTOS inscrito no CPF sob o nº 473.912.001-15, residente na Rua Raimundo Antônio, Bairro: Alecrim, Nº 356 – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 02 de Outubro de 2017.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 22 de Setembro de 2017; Edifício Chico Eudes e 60 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. E CUMPRA-SE.

#### SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ SECRETÁRIA DA SAÚDE

#### PORTARIA SESA Nº 083, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza – CE, levando o paciente menor Gabriel Fontinele Feitosa (acompanhante) para consulta no Hospital Albert Sabin, no dia 04 de Outubro de 2017.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

# RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, ANTÔNIO ROCHA DOS SANTOS inscrito no CPF sob o nº 473.912.001-15, residente na Rua Raimundo Antônio, Bairro: Alecrim, Nº 356 – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 04 de Outubro de 2017.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 22 de Setembro de 2017; Edifício Chico Eudes e 60

anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. E CUMPRA-SE.

### SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ SECRETÁRIA DA SAÚDE

#### PORTARIA SESA Nº 084, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza – CE, levando a paciente menor Ana Louise Félix Lima (acompanhante) para retorno de consulta no Hospital Albert Sabin e Genival Pereira de Aguiar para retorno de seu tratamento no Hospital Universitário Walter Cantídio, no dia 06 de Outubro de 2017.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, ANTÔNIO ROCHA DOS SANTOS inscrito no CPF sob o nº 473.912.001-15, residente na Rua Raimundo Antônio, Bairro: Alecrim, Nº 356 – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 06 de Outubro de 2017.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 22 de Setembro de 2017; Edifício Chico Eudes e 60 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. E CUMPRA-SE.

#### SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ SECRETÁRIA DA SAÚDE

## PORTARIA SESA Nº 085, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, §1°, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 1° da Lei municipal n° 102/2013 que revoga a Lei Municipal n° 327/2006, cria e fixa valores das gratificações de plantões de urgência e emergência para os profissionais da saúde do município de Uruoca e dá outras



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA • Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE • CEP: 62460-000 • Telefone (88) 36481078 • www.uruoca.ce.gov.br



# DOE-UR • Ano I | Nº 166 | Uruoca-Ceará | 03 páginas

Publicação: Sexta-feira, 29 de setembro de 2017 | Circulação: Sexta-feira, 29 de setembro de 2017

#### providências;

CONSIDERANDO a frequência mensal de Setembro de 2017 dos servidores públicos municipais, encaminhada pelos gerentes das unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.

A Secretária Municipal Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder gratificação por plantões realizados no mês Setembro de 2017 aos servidores abaixo discriminados:

Nome do Servidor	Cargo	Quantidade	Quantidade
		de Plantão	de Plantão
		12h	24h
Antônio Diego Moreira	Cirurgião Dentista	03	-
Albuquerque	(a)		
Elenice Alves Fontinele	Técnico de	03	-
	Enfermagem (a		
Inês de Maria Carneiro	Enfermeiro (a)	-	04
Caetano			
Luís Ferreira de Matos	Médico (a)	01	01
Maria do Livramento	Enfermeiro (a)	04	01
Pereira Soares			
Maria Ione de Sousa	Enfermeiro (a)	01	02
Maurícia Ferreira da	Técnico de	02	-
Costa	Enfermagem (a)		
Piedade Moreira Fontinele	Técnico de	03	-
	Enfermagem (a		
Rafael Albuquerque	Técnico de	01	-
Pereira Júnior	Enfermagem (a)		

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 22 de Setembro de 2017; Edifício Chico Eudes e 60 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. E CUMPRA-SE.

#### SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ SECRETÁRIA DA SAÚDE

#### PORTARIA SESA Nº 086, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, §1°, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 132 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Municipal nº 217/98);

CONSIDERANDO a frequência mensal de Setembro de 2017 dos servidores públicos municipais, encaminhada pelos gerentes das unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Art. 1º Incluir o quantitativo de faltas ao serviço no mês de Setembro de 2017 dos servidores abaixo discriminados:

Nome do Servidor	Cargo	Quantidade de Faltas
Lucielma Rodrigues de Albuquerque	Agente de Saúde	01

Art. 2º Ocorrerá desconto na remuneração do servidor referente aos dias de falta ao serviço conforme legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 22 de Setembro de 2017; Edifício Chico Eudes e 60 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. E CUMPRA-SE.

### SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ SECRETÁRIA DA SAÚDE

# **PODER LEGISLATIVO**

Não há publicações nesta edição.

# **PUBLICAÇÕES DIVERSAS**

Não há publicações nesta edição.



